



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 85/2013

DATA: 11/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui a semana municipal da capoeira no calendário oficial. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado institui, no calendário oficial do município, a semana municipal da capoeira, e dá outras providências.

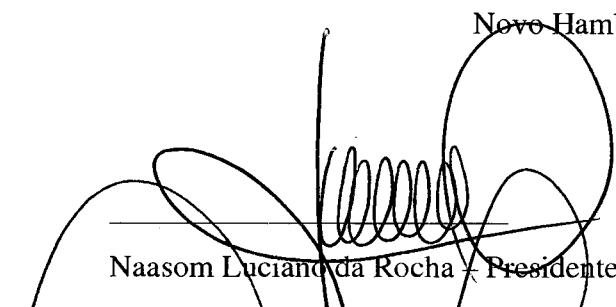
FUNDAMENTAÇÃO:

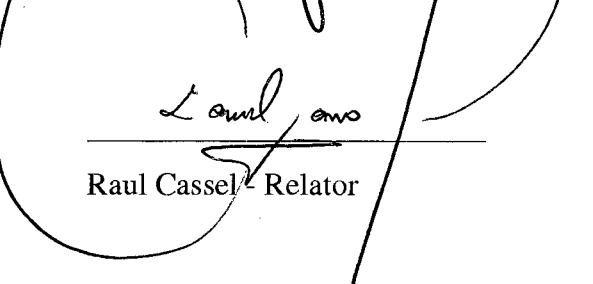
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

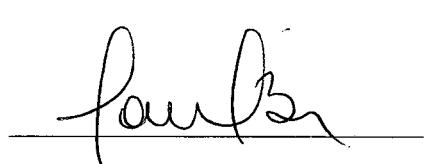
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2013.


Naasom Luciano da Rocha – Presidente


Raul Cassel – Relator


Patrícia Beck – Secretária